



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020942/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.643/2023**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, A FIM DE ATENDER AS SEGUINTE SECRETARIAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE FAZENDA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, E DEMAIS SECRETARIAS, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 007**, com fulcro no **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 251/2020, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2022 À 31 DE JULHO DE 2023, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO E NO VALOR DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, CONFORME TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, E O REAJUSTE DOS INSUMOS DE ACORDO COM ÍNDICE IPCA/IBGE PELO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022 NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,1686%**, conforme detalhamento dos valores descritos na planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, conforme seguem em anexo ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de **R\$ 13.802,04 (treze mil oitocentos e dois reais e quatro centavos)**, correspondente aos seguintes valores descritos para cada: **Secretaria Municipal de Administração**, o valor de **R\$ 9.201,36 (nove mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos)**; **Secretaria Municipal de Fazenda**, o valor **R\$ 3.067,12 (três mil sessenta e seis reais e doze centavos)**; e para a **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, o valor de **R\$ 1.533,56 (um mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**; de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, Nº 54, CENTRO - CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO  
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:**

\* **Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.013** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - **Elemento Despesa: 33903400000** - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso: 17040000000** - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

\* **Secretaria Municipal de Fazenda - Projeto/Atividade: 2.004** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda - **Elemento Despesa: 33903400000** - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso: 17040000000** - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

\* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - Projeto/Atividade: 2.178** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - **Elemento Despesa: 33903400000** - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - **Fonte de Recurso: 17040000000** - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de julho de 2023.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

MICHELE BAIENSE VENTURIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONTRATANTE

FLÚPE MARTINS VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
CONTRATANTE

HONORIO SABINO  
PEREIRA  
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por  
HONORIO SABINO PEREIRA  
JUNIOR:89662865772  
Dados: 2023.07.20 10:42:51 -03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR  
SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI  
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33  
CONTRATADA